



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA**
Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

PORTARIA Nº 013/2010

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47. I, do Regimento Interno, Art. 24. II, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

DECRETAR, Ponto Facultativo o Dia 06 de Setembro de 2010, conforme Decreto Municipal Nº 027/2010, de 02 de setembro do corrente ano.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 02 de agosto de 2010.


**RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO
PRESIDENTE**